



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 099/2024

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o servidor ANTÔNIO VALMOR SCHMITT, matrícula nº 90003793, titular do cargo de MOTORISTA AUTÁRQUICO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 05/05/2017 a 05/05/2022, por 01 (um) mês, a contar de 27/09/2024 a 27/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 27.09.2024, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 11 de outubro de 2024.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA